



## DIRETRIZ DO COMANDO GERAL N. 44/2017 OPERAÇÃO SENTINELA

### REFERÊNCIAS:

- *Planejamento Estratégico 2012 - 2022;*
- *Plano de Gestão 2017.*

### 1. FINALIDADE:

Regular as ações que serão desenvolvidas no âmbito do CBMGO para o apoio à execução da Operação Sentinela que será realizada em conjunto pelos órgãos da Segurança Pública. O CBMGO realizará inspeções técnicas em locais designados (pontos estratégicos) pelas demais forças da Segurança Pública envolvidas na missão.

### 2. DATA / MUNICÍPIO / CRBM / HORA:

DATA	MUNICÍPIO	CRBM	HORA
12 a 30 de junho 2017	Goiânia	1º CRBM	A definir
	Nerópolis		
	Cidade Ocidental	4º CRBM	
	Planaltina		
	Valparaíso de Goiás		
	Aparecida de Goiânia	5º CRBM	

### 3. OBJETIVO GERAL:

Definir responsáveis e setores da Corporação que disponibilizarão apoio de pessoal/material durante a realização da Operação Sentinela.

### 4. COORDENADORES DO PROGRAMA:

Oficiais indicados pelos respectivos Comandantes do 1º CRBM, 4º CRBM e 5º CRBM.

## **5. ATRIBUIÇÕES DOS COORDENADORES DO PROGRAMA:**

- 5.1.** Coordenar, orientar e fiscalizar as ações a serem desenvolvidas pelo CBMGO durante a realização da operação na área de atuação do respectivo Regional;
- 5.2.** Alinhar o planejamento da missão entre as forças envolvidas no que se refere à execução das ações de inspeções técnicas;
- 5.3.** Contatar o Oficial PM mais antigo e o Delegado de PC da região envolvida na missão, e alinhar as tratativas das ações;
- 5.4.** Alinhar o Plano de Ação da OBM subordinada com esta DCG;
- 5.5.** Registrar no SIAPI todas as inspeções técnicas realizadas e enviar à BM/3 a estatística das mesmas.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS DE EXECUÇÃO:**

### **6.1. Uniforme:**

4ª A

### **6.2. Caberá aos Comandos Regionais:**

- 6.2.1.** Escalar um Oficial Intermediário da respectiva área de atuação para servir de elo da Corporação e as demais forças envolvidas;
- 6.2.2.** Apoiar a missão, por meio das OBM subordinadas, com recursos humanos e materiais.

## **7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:**

- 7.1.** Será fornecida às OBMs envolvidas na missão planilha constando os locais para a realização das inspeções técnicas;
- 7.2.** As inspeções técnicas deverão ser realizadas com o acompanhamento de viatura policial, quando julgado necessário;
- 7.2.** Qualquer alteração deverá ser informada ao Subcomandante Geral;
- 7.3.** Estão autorizadas as ligações necessárias para o cumprimento desta DCG;
- 7.4.** Os casos omissos deverão ser dirimidos com o Subcomandante Geral.

## **8. DIFUSÃO:**

**Conhecimento e Providências:** 1º CRBM, 4º CRBM e 5º CRBM.

Goiânia, 8 de junho de 2017.

Carlos Helbingen Júnior – Cel QOC  
Comandante Geral